

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 962/91

INTERESSADO : LUIZ CEZAR RAMOS PEREIRA

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Direito Internacional" na FD de S. Bernardo Campo.

RELATOR : Consº Mário Ney Ribeiro Daher

PARECER CEE Nº 1644/91 CETG "D" APROVADO EM 06/11/91

COMUNICADO AO PLENO EM 27/11/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo indica Luiz César Ramos Pereira para lecionar, a partir de 12.09.91, a disciplina "Direito Internacional" no Curso de Direito.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 1207/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Luiz César Ramos Pereira para lecionar a disciplina "Direito Internacional" na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

São Paulo, 24 de outubro de 1991

a) Consº Mário Ney Ribeiro Daher
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI, BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ, NICOLAU TORTAMANO, ROBERTO MOREIRA, CELSO DE RUI BEISIEGEL E MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER.

SALA DA CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em 06.11.91

a) CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG